

19/09/2014

Por Camila Selek Castanheira - Estagiária

Instituída em dezembro de 2013, a Instrução Normativa nº 10, que aprova os Manuais de Registro de Empresário Individual, Sociedade Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, Cooperativa e Sociedade anônima, foi recentemente alterada pela Instrução Normativa nº 26, de 10 de setembro de 2014.

Esta IN determina que os respectivos Manuais passaram a vigorar conforme disponibilizado no sítio do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI: <http://drei.smpe.gov.br>.

Para acessar o inteiro teor das legislações aqui citadas, clique abaixo:

- [Instrução Normativa nº 26/2014](#)
- [Instrução Normativa nº 10/2013](#)

De acordo:

Caio Cesar Braga Ruotolo
Coordenador

**Alteração nos
Manuais de
Registro de
Empresário
Individual, LTDA,
EIRELI,
Cooperativa e S/A**

[Instrução Normativa nº
26/2014](#)